



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

DECRETO N.º 11/2014

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR.**

JOÃO ANTÔNIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 1605/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do art. 4º, da Lei n.º 1605/2013, um crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

Poder Legislativo Câmara Municipal Secretaria – Outros Serviços de Terceiros - PJ 01.01.01.01.02.9-3.3.90.39.00	50.000,00
--	-----------

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

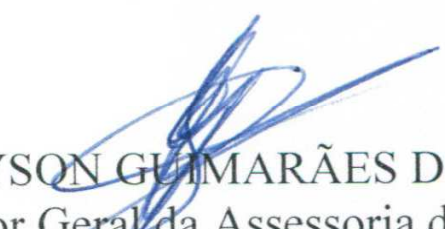
Poder Legislativo Câmara Municipal Equipamentos e Materiais Permanentes 01.01.01.4.4.90.52.00.000-3	50.000,00
--	-----------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
27 de fevereiro de 2014.


JOÃO ANTÔNIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


GLAYSON GUIMARÃES DOS SANTOS
Diretor Geral da Assessoria de Negócios
Jurídicos e Secretaria



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

SERRANA - SP

Suplementação do Orçamento – 2014– Suplementação por anulação parcial.

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 01 Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal

01.02 - Secretaria - Ficha 9 - 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - PJ - R\$.50.000,00 (cinquenta mil reais).

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$.50.000,00 (cinquenta mil reais).

ANULAÇÃO

Órgão: 01 Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal

4.4.90.52.00.000 - Ficha 10 - Equipamentos e Materiais Permanentes-R\$.50.000,00 (cinquenta mil reais)

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Serrana, 27 de Fevereiro de 2.014.


Denis Donizeti da Silva
Presidente